



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO




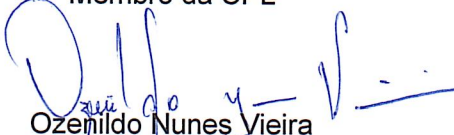
**CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
por nomeação legal e na forma da lei.

CERTIFICA que, analisando a solicitação constante no **Processo nº085/2021-SEMSA** da Prefeitura Municipal de Cantá – Roraima, encontrou respaldo no artigo 24, inciso II, parágrafo único da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Federal Nº 9.412/2018, Parecer da Assessoria Jurídica e Controle Interno, contido nos autos opinando pela **Dispensa de Licitação**, em favor da empresa **THORRES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ: 29.914.061/0001-46)**, no valor de **R\$17.022,25 (Dezessete mil, vinte e dois reais e vinte e cinco centavos)** referente à contratação de empresa para aquisição e fornecimento de material de higiene limpeza diversos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, da Prefeitura Municipal de Cantá/RR, conforme discriminação no anexo I do Termo de Referência. Com recursos da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, Dotação orçamentária, constante nos autos. Conforme determina a referida Lei em seu Art. 26, caput, esta situação de Dispensa de Licitação deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias ao Senhor Prefeito do Município de Cantá, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de 05(cinco) dias como condição para eficácia dos atos.

Canta - RR, em 21 de outubro de 2021


Jacilene Damasceno Uchôa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL.


Sumara de Souza Ferreira
Membro da CPL


Ozeildo Nunes Vieira
Membro da CPL

R: Francisco Alves Gondim, s/n, Centro, Canta – Roraima
CEP: 69.390-000
E-mail: cplcanta2124@gmail.com



ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de 05(cinco) dias como condição para eficácia dos atos.

Cantá - RR, em 21 de outubro de 2021

JACILENE DAMASCENO UCHÔA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

SUMARA DE SOUZA FERREIRA

Membro da CPL

OZENILDO NUNES VIEIRA

Membro da CPL

Publicado por:
Jamilly dos Santos Silva
Código Identificador:221E6913

GABINETE
DECRETO Nº 315, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, especialmente a Lei Municipal nº 004 de 03 de fevereiro de 1997;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Saúde – CMS, na forma a seguir, para cumprimento do biênio 2021-2023.

I – REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

| ENTIDADE | NOME DO CONSELHEIRO | FUNÇÃO |
|--|--|---------------------|
| Entidade Religiosa Igreja Católica | Joelma Ferreira Maia Telma Cunha Pereira | Titular Suplente |
| Sindicato dos Trabalhadores Rurais | Raimo Gischewski Borges José Junho da Silva | Titular Suplente |
| Conselho Tutelar | Celso Lucas Christ Suelany Santos Rodrigues | Titular Suplente |
| Entidade Religiosa Igreja Assembleia de Deus - IEAD | Gilvaldo da Luz Rocha Tallysson Cadete Felipe | Titular Suplente |
| Associação dos Moradores e Amigos da Cidade de Santa Cecília - AMASC | Sandra Pereira Carlen Pita | Titular Suplente |
| Grêmio Recreativo de Cantá - GRECEC | Maria Esther Pinheiro de Freitas de Andrade Paulo José de Castro Santos | Titular Suplente |

II – REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

| Sindicato dos Servidores Municipais do Cantá - SINSEC | Henrique Mendes Braga Marta Valéria de Medeiros Santa Rita | Titular Suplente |
|--|---|---------------------|
| Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate as Endemias do Estado de Roraima - SINDACSE | Valdirene da Silva Franco Roslene Machado Vianna | Titular Suplente |
| Vigilância Epidemiológica | Heloisa Cristina Alexandre de Souza Carlos José Rodrigues | Titular Suplente |

III – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

| | | |
|---|---|---------------------|
| Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA | Leilson Gonçalves da Silva Maria Jeano Oliveira Silva | Titular Suplente |
| Secretaria Municipal de Educação - SEMEC | Ângela Maria Mendes de Almeida Eliz Rejane Delmiro dos Reis de Souza | Titular Suplente |
| Secretaria Municipal de Assistência Social - SAAS | Graciete Tobias Lima Janaina Teixeira Chaves | Titular Suplente |

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seu efeito retroativo a 19 de outubro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 21 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO

Prefeito Municipal

GABINETE
EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RR, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, comunica que **ADERIU À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** oriunda do Pregão Presencial Nº 029/2021, da Prefeitura Municipal de Alto Alegre- RR, nos termos da Lei 8.666/1993, em consonância com a Lei 10.520/2002 e suas alterações e com o Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018 e demais normas em vigor. Conforme os seguintes dados: PROCESSO LICITARIO Nº073/2021. PREGÃO PRESENCIAL n.º 029/2021 e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Órgão Gerenciador do Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE – RR. Objeto de Eventual **CONTRATAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA) E AQUISIÇÃO DE PEÇAS (GENUÍNAS, SIMILARES OU COMPATÍVEIS) E SUPLEMENTADO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR**, conforme especificações neste instrumento, visando o atendimento das necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANTÁ - RR. A publicação pelo órgão Gerenciador encontra-se no Diário Oficial dos Municípios de Roraima, Edição nº 1450, no dia 06 de agosto 2021, página 02. **CONTRATADA: HORUS COMERCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ:14.344.789/0001-02. **VALOR TOTAL DA ADESÃO: R\$ 127.478,83** (cento e vinte sete mil quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta e três centavos), válidos pelo período de 12 (doze) meses.

Cantá-RR, 02 de setembro de 2021.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jamilly dos Santos Silva
Código Identificador:20F71CA3

GABINETE
DECRETO Nº 316, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, especialmente a Lei Municipal nº 163 de 21 de junho de 2007, e a Lei Municipal nº 231, de 06 de julho de 2011;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal do Idoso – CMI, os seguintes integrantes de acordo com as respectivas representações:

I - REPRESENTANTE DO CONSELHO (50% NÃO GOVERNAMENTAL)

a) REPRESENTANTE DE ASSOCIAÇÃO OU GRUPO DE IDOSOS DE CANTÁ

TITULAR: ANA MARIA OLIVEIRA DA SILVA – CPF: 129.607.303-30

SUPLENTE: HERNANE SILVA FERREIRA – CPF: 382.363.462-34

b) REPRESENTANTE DO CLUBE DE MÃES DE CANTÁ

TITULAR: Jurema de Souza Gomes – CPF: 004.246.552-26
SUPLENTE: Tatiane dos Santos Medeiros – CPF: 771.001.032-00